



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 096, DE 26 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao **Processo Administrativo 1511/2026** no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a nomeação dos membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos;

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os abaixo relacionados para compor a **Comissão de Vistoria dos Veículos** que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Coordenadora de nutrição e coordenadora de transporte Escolar	Titular
Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Secretária de Educação	Titular
Vítor Alves de Souza	016.744.831-55	Motorista	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista e Responsável pelas medições	Titular

Artigo 2º - Os veículos serão vistoriados antes do processo licitatório, cabendo à Comissão de Vistoria dos Veículos, convocar os interessados para comparecerem na Secretaria Municipal de Obras, em data e horários a serem informados no ato da convocação.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, bem como encaminhar uma via ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, documento este que será imprescindível para a assinatura da ATA ou Contrato.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2026 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
ROSA:3261176598
7

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.03.26 14:50:50
-04'00"

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. SIMONE DE SOUZA CAMPOS, portadora do CPF nº 031.102.261-89 e do RG nº 2023559-3 SSP/MT, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na área do Programa Saúde da Família, PSF I, situado no Bairro Santa Maria Bertila, da Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2025 de 14 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a data de 20 de março de 2026.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095. DE 26 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao Processo Administrativo 1511/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a revogação da Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026, a qual nomeou os membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos, que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2026 de 09/03/2026.

Guiratinga/MT, 26 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096. DE 26 DE MARÇO DE 2026

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 231/2026 de 20/03/2026, expedido pela Secretária Municipal de Educação, anexado ao Processo Administrativo 1511/2026 no portal de protocolo Assessor Público, o qual solicita a nomeação dos membros para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria dos Veículos que serão contratados para a prestação de serviços de locação para o Transporte Escolar terceirizado para a zona rural no município de Guiratinga-MT, durante o ano letivo de 2026.

Nomes dos Representantes	CPF nº	Cargos	Membros
Alcione Campos Moura Silva	936.009.841-87	Coordenadora de nutrição e coordenadora de transporte Escolar	Titular
Débora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Secretária de Educação	Titular
Vítor Alves de Souza	016.744.831-55	Motorista	Titular
José Teodoro Filho	044.654.071-22	Desenhista e Responsável pelas medições	Titular

Artigo 2º - Os veículos serão vistoriados após a declaração dos vencedores do certame, cabendo à Comissão de Vistoria dos Veículos, convocar os vencedores para comparecerem na Secretaria Municipal de Obras, em data e horários a serem informados no ato da convocação.

Artigo 3º - A Comissão de Vistoria deverá aprovar ou reprovar o veículo, entregando uma cópia do laudo da vistoria devidamente preenchido e assinado ao proprietário do veículo, bem como encaminhar uma via ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, documento este que será imprescindível para a assinatura da ATA ou Contrato.

Artigo 4º - É facultado ao Município de Guiratinga-MT, no decorrer do ano letivo de 2026 efetuar a qualquer tempo, outras vistorias nos veículos caso seja necessário, dentro do que preceitua o Edital do certame licitatório, o Código Brasileiro de Trânsito e as normas de segurança no transporte de passageiros.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de março de 2026.

WALDECI BARGA ROSA